



TERMO DE ADITAMENTO I AO CONTRATO Nº 1162723/2021, QUE FOI CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

As partes abaixo assinadas, de um lado a **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com sede na Avenida Aguanambi nº 2280, Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.790.944/0001-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Francisco Márcio de Oliveira, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, portador da Identidade Funcional nº 103.439-1-7/PMCE, inscrito no CPF sob nº 423.980.373-04, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, e, de outro lado, a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50, prédio 2, bairro Santa Lúcia, Campo Bom, RS, CEP: 93.700-00, telefones (51) 3920-2200, ramal 8267, e-mail: licitacoes@edenred.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores Luciano Rodrigo Weiland, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209, inscrito no CPF sob nº 952.835.520-04, e Douglas Almeida Pina, brasileiro, casado, Diretor, portador da Carteira de Identidade M3.981.272SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 582.074.816-68, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Aditamento decorre do contrato nº 1162723/2021 e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 1162723/2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2022, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, passando a vigor com a seguinte redação:

LUCIANO RODRIGO WEILAND
Assinado de forma digital por LUCIANO RODRIGO WEILAND:952835520
Data: 2022.02.16 17:48:39 -0300

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir de 28 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por igual período até o limite estabelecido no art. 57, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993.

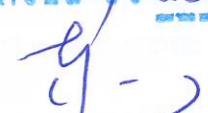
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditamento é de R\$ 61.922.239,35 (Sessenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de pleno acordo com o que está disposto neste instrumento jurídico, as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Fortaleza-Ce 23/02/2022


Francisco Márcio de Oliveira
Coronel Comandante Geral da PMCE
CPF: 234.907.053-00

LUCIANO RODRIGO
WEIAND:952835520
04

Assinado de forma digital por
LUCIANO RODRIGO
WEIAND:95283552004
Dados: 2022.02.11 17:20:26 -03'00'

Luciano Rodrigo Weiand
Gerente de Rede
CPF: 952.835.520-04

DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668

Assinado de forma digital por
DOUGLAS ALMEIDA
PINA:58207481668
Dados: 2022.02.11 19:31:51 -03'00'

Douglas Almeida Pina
Diretor
CPF: 582.074.816-68

TESTEMUNHAS:

Verônica Mesquita de Oliveira
CPF: 812310083-34

M: Francielle A. Malheiro
CPF: 040.14499360